



IND 7117/2009

**INDICAÇÃO Nº.**  
**(Autoria: Deputado AYLTON GOMES – PMN)**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEOF
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CDDH/CEDP
- CDE/SGT/MAJ

Em 29.06.09

*[Assinatura]*  
Jenimar Furtado Lima  
Chefe da Assessoria de Planário

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a construção de Praça de Lazer no Núcleo Rural Pípiripau, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a construção de Praça de Lazer no Núcleo Rural Pípiripau, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação tem por finalidade a construção de Praça de Lazer no Núcleo Rural Pípiripau, na Região Administrativa de Planaltina.

Trata-se de reivindicação da comunidade local, considerando que os mesmos sofrem com a falta de praça de lazer para atender, sobretudo as crianças e adolescentes, de forma que possam ter melhores condições de diversão e entretenimento, possibilitando melhorias imediatas na qualidade de vida da população.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em.....Setor Protocolo Legislativo

ind Nº 7117/2009

Folha Nº 01 *[Assinatura]*

*[Assinatura]*  
Deputado AYLTON GOMES  
Autor

ASSESSORIA DE PLANÁRIO PROT. 24-JUL-2009 17:17 PM